

A FORMAÇÃO HUMANÍSTICA NA ATIVIDADE PERICIAL

SOTTILI, Luciana Adélia (autora)
COSTA, José Ricardo Caetano (orientador)
luciana.sottili@furg.br

Evento: Congresso de Iniciação Científica
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Palavras-chave: Perícia Médica; Previdência; Direitos Sociais

1 INTRODUÇÃO

A perícia médica possui caráter especial dentro do exercício da prática da medicina. Ao perito compete a análise acerca da (in) capacidade laborativa do trabalhador. A avaliação deve atender não só para a lesão/doença em si mas as condições morfofisiológicas inseridas no caso específico do segurado avaliado. Considerando isto, urge que o médico imbuído desta atividade deve estar preparado adequadamente para a correta avaliação do paciente a ele encaminhado para avaliação. Desta forma, vislumbra-se que a formação humanística deve estar inserida nos currículos acadêmicos da prática médica a fim de possibilitar uma formação adequada ao futuro exercício da profissão. Muito embora seja este o raciocínio lógico, verifica-se que a formação propedêutica dos acadêmicos de medicina é praticamente inexistente. Os formandos são lançados ao mercado de trabalho, em especial a perícia médica, sem possuírem base de conhecimento humanístico para tanto. Muito embora haja recomendação para análise da situação que envolve o paciente caso a caso, a realidade é outra, seja pela demanda, seja pela falta de preparo dos peritos que muitas vezes alçam a atividade sem experiências anteriores que os preparem para tal.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Pretendemos utilizar os referenciais teóricos trazidos através do novo modelo pericial denominado BIOPSISSOCIAL, conforme defendido por COSTA (2015). Neste modelo, a avaliação pericial deve ser realizada pela análise médica (Perícia Médica), aliada à avaliação social (Perícia Social). Pretende-se, ainda, utilizar a CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade), lavrada pela OMS em 2001, bem como a Convenção de Nova York, em 2007 que foi ratificada através de Decreto em 2009.

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

A metodologia abordada consiste na amostragem de dados relativos aos currículos de universidades médicas, identificando suas características acadêmicas e posterior desenvolvimento a partir de revisão bibliográfica acerca da qualificação profissional a ser exigida do médico pericial, e o impacto desta formação nas análises periciais realizadas.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Tratando-se de um exercício de amostragem que está em curso, os resultados até então colhidos são parciais. Estamos realizando um levantamento dos currículos das principais Faculdade de Medicina, públicas e privadas, do Brasil. Este levantamento, ainda no estágio inicial, dá indícios de que a formação propedêutica e humanista, dos médicos deixa muito a desejar. Nos poucos currículos já examinados, não foram localizadas cadeiras de perícia médica ou cadeiras humanistas ao longo do curso.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Direito como ciência insere-se em todas as áreas e vela pelo cidadão. A natureza multidisciplinar da disciplina surge ainda nos primórdios da civilização como um regramento para melhor conduzir a vida em sociedade buscando a justiça e a igualdade. O Direito Previdenciário busca, portanto a equidade nas relações entre o ente estatal representado pelo INSS e o cidadão que o procura em busca do amparo de seus direitos. Em torno da Previdência giram as necessidades do trabalhador que busca seu suporte e as dificuldades encontradas em seu devido acesso ao confrontar-se com a figura do médico pericial.

REFERÊNCIAS

BIM, Miriam Cláudia Spada; MUROFUSE, Neide Tiemi. Benefício de Prestação Continuada e perícia médica previdenciária: limitações do processo. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 118, p. 339-365, Junho 2014. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282014000200007>>. Acesso em: agosto, 2015. .

BRASIL, Decreto nº 6.949 de 25 de Agosto de 2009.

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Organização Mundial da Saúde, 2001.

COSTA, José Ricardo Caetano. **Pericia Biopsicossocial: perspectivas de um novo modelo pericial**. Caxias do Sul: Plenum, 2015.

ESCOLAS MÉDICAS DO BRASIL, 2010, Rio Grande, RS. Disponível em: < www.escolasmedicas.com.br>. Acesso em: jul. 2015.

FARIAS, Norma; BUCHALLA, Cassia Maria. A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos, usos e perspectivas. *Rev. bras. epidemiol.*, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 187-193, Junho 2005. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-790X2005000200011>>. Acesso em: Agosto, 2015.